



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001010

Data e Hora de Emissão:
28/07/2025 21:57:56

Código de Verificação:
7WYI-MVYG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

14.924.127/0001-30

Nome/Razão Social:

GV COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

Endereço:

Ave Tancredo Neves 002539 EDIF CEO SALVADOR

E-mail:

gilbertovitoria@gmail.com

Inscrição Municipal:

00.409.958/001-39

SHOP - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF/CNPJ:

04.142.491/0001-66

Endereço:

5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA

E-mail:

dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:

00.179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMONIAS NO EVENTO DE LANÇAMENTO DO APP CEGONHA
25 DE JULHO DE 2025 SEDE DO MP CAB

CONTA PARA DEPÓSITO

BANCO DO BRASIL AG 3231 CC 16302-3

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$922,23

CNAE:

9230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Item da Lista de Serviços:

01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	922,23	2,00%	18,44	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903,79

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 07/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA